



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
Centro Multidisciplinar de Angicos

**Processo** Nº 23091.014831/2018-78

**Assunto:** Solicitação de Afastamento Total para Qualificação

**Interessado:** **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**


**RELATÓRIO**

1. No presente Processo Nº 23091.014831/2018-63, a docente **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, Professora deste Centro, solicita o afastamento Total de suas atividades, para cursar doutorado.
2. O processo em questão foi apreciado como ponto de pauta na 1ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, sendo reprovado por maioria de votos entre os presentes.
3. Conforme 2º Paragrafo do Artigo 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 de 25 de julho de 2018 que dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral, esse afastamento **ultrapassa** os 30% das liberações possíveis do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento.

**PARECER**

Desta forma, considerando a normatização vigente apresentada e consequentemente a Decisão da 1ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, este Centro se manifesta desfavorável ao pedido de afastamento da docente **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**.

Angicos - RN, 25 de Janeiro de 2018

  
**JOSELITO MEDEIROS DE FREITAS CAVALCANTE**  
Diretor em Exercício do Campus UFERSA Angicos  
Portaria UFERSA/GAB. Nº 0244/2016

Joselito Medeiros de F. Cavalcante  
Vice-Diretor do Câmpus Angicos  
Portaria UFERSA/GAB Nº 244/2016